



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

Altera a Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O art. 13, seus incisos e parágrafo único, da Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Os valores das diárias de viagem são os seguintes:

I - R\$120,00 (cento e vinte reais) para a permanência fora do Município de 5 a 8 horas contínuas;

II - R\$200,00 (duzentos reais) para a permanência fora do Município por mais de 8 horas contínuas, sem pernoite;

III - R\$600,00 (seiscentos reais) para a permanência fora do Município, com pernoite.

Parágrafo único. Esses valores serão atualizados anualmente pelo INPC/IBGE (índice nacional de preços ao consumidor).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de maio de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de alterar os valores das diárias de viagens pagos aos agentes públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Os valores acompanham aqueles pagos pela Prefeitura, tendo-se em vista que os valores da resolução do ano passado são insuficientes para custear hotel, alimentação e transporte local.

Por isso, pedimos aos nossos pares que apoiem a aprovação deste projeto de resolução.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de outubro de 2020.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 27 de maio de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretário